



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 130/2023

DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de Licença para Trato de Interesses Particulares, à Sra. **Cristiane Ortiz**, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar Municipal de nº 1.121/2012, de 04 de setembro de 2012.

- Considerando o requerimento, deferido pelo Sr. Prefeito Municipal em 19 de agosto de 2023

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, Licença para Trato de Assuntos Particulares, pelo período de 01 (um) ano, à Servidora Pública Municipal, Sra. **Cristiane Ortiz** matrícula 951516/1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fonoaudióloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de setembro de 2023, sem ônus para o município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 25 de agosto de 2023


André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº <u>3417</u> na data <u>01/09/2023</u>
Pág. <u>63</u>